



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 31/78

INICIATIVA:

Juarez Tavares Lata

HISTÓRICO:

Fica denominada NÉLIA PASSARAI a rua que se inicia no entroncamento da Rua Jordão Passarai e tem seu término na linha férrea, localizada no Bairro Zumbi, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 76 a 1978

Presidente: Vereador Astor Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valator Sthel Gock

1º Secretário: Vereador Ito Gockho

2º Secretário: Vereador Ito Gockho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 31/78

INICIATIVA:

Juarez Tavares Matta

HISTORICO:

Fica denominada AMÉLIA CALASSARA PASSAMAI a rua que se inicia no entroncamento da Rua Jordão Passamai e tem seu término na linha férrea, localizada no Bairro Zumbi, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito autúo o Projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 31/78.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada AMÉLIA GALASSARA - PASSAMAI a rua que se inicia no entroncamento da Rua Jordão Passamai e tem seu término na linha férrea, localizada no Bairro Zumbi, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1978.

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º 277/78

Anexos 1 (Projeto de Lei nº 31/78)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 1978.

Senhor Prefeito:

Encaminho a V. Exa., para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 31/78, de autoria do Vereador Juarez Tavares Matta, dispondo sobre denominação de Rua "ANÍLIA CALABARA PASTORI", aprovado por unanimidade do plenário na Sessão Extraordinária realizada ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe os meus

Atenciosas Saudações

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Hélio Carlos Manhães

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

M. STA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 05/07/1978

ads.

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 05/07/1978

ads.

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras

Ao Vereador

Juarez F. Matta, digo Paulo Matias,
para relatar: implantamento do Alator

Sala das Comissões, 05/07/1978

[Signature]
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 12/06/1978

[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

A Comissão
de Justiça

* REDAÇÃO

Sala das sessões, 12/06/1978

[Handwritten signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Ito Coello

para relatar.

Sala das Comissões, 12/06/1978

[Handwritten signature]
Presidente da Comissão

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 31/78

RELATOR - Ito Coelho

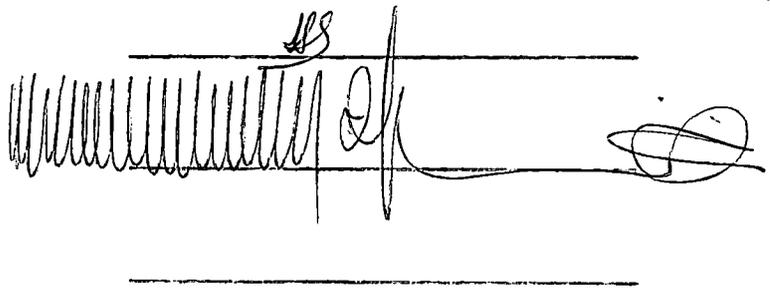
RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1978.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of vertical strokes followed by a large, stylized flourish, positioned between two horizontal lines.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 31/78.-

Art. 1º - Fica denominada AMÉLIA CALASSARA PASSAMAI a rua que se inicia no entrocamento da Rua Jordão Passamai e tem seu término na linha férrea, localizada no Bairro Zumbi, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 1978.

JUSTIFICATIVA:

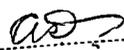
Dona Amélia ~~XXX~~ Calassara, nascida aos vinte dias do mês de outubro de 1904, no Bairro Amarelo, falecida há alguns anos atrás, era casada com o Sr. Emílio Passamai. Deixou os filhos Mário Passamai, Luiz Passamai e Pedro Passamai.

A extinta era pessoa bem quista pelos moradores do ~~Bairro~~, pelo seu alto espírito de bondade e dedicação às causas do Bairro.

Assim, nada mais justo prestarmos esta simples homenagem. Contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação da matéria.


JUAREZ TAVARES MATTA

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO
POR 11 votos a zero
Sala das Sessões, 12 / 05 / 1978


(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 31/78

INICIATIVA: Vereador Juarez Tavares Matta

RELATOR: Vereador Jarbas Matielo

RELATÓRIO

Posteriormente às verificações de praxe concluímos que a presente matéria é legal e satisfaz todas as exigências.

P A R E C E R

Somos pela aprovação da presente matéria.

Salva das Sessões, 07 de julho de 1978.

Jarbas Matielo
Juarez Tavares Matta
Juarez Tavares Matta

DATA	NUMERO
13/07/78	031/78
DE: SIND:	CODIGO:
Alcubito - L.P. - 313 km	